HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO JULHO/2019 A JULHO/2021.

Referências:
Edital de Regulamento n. 001/2019 e Edital de Convocação n. 001/2019

A Coordenadora da Comissão Eleitoral da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Morro da Fumaça, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 1.102 de 29 de Novembro de 2002 e suas alterações, Regimento Interno n. 001/2019 de 18 de Junho de 2019, da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde para a Gestão Julho/2019 a Julho/2021, torna público que:

Art. 1º: Ficam previamente homologadas para participação na APCMS as inscrições das seguintes Entidades, Usuários e Prestadores de Serviços de Morro da Fumaça:

§ 1º - São enquadrados como seguimento de Usuários de Serviços de Saúde Municipal:

1) Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro da Fumaça;
2) Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Morro da Fumaça;
3) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Morro da Fumaça;
4) Associação Amigos do Bairro Naspolini;
5) Conselho Local de Saúde do Bairro Naspolini;
6) Conselho Local de Saúde ESF Alfredo Valsechi;
7) Sindicato dos Empregados na Indústria do Vestuário de Morro da Fumaça;
8) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Morro da Fumaça;
9) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morro da Fumaça;
10) Sindicato dos Servidores Públicos de Morro da Fumaça – SINDSER – MF.

§ 2º - São enquadrados como seguimento de Prestadores de Serviços de Saúde Municipal:

1) Hospital de Caridade São Roque;

2) Laboratório Preve LTDA;

3) Laborvida Laboratório de Análises Clínicas LTDA;

4) Pastoral da Saúde.

Art. 4º - Os prazos descritos no Anexo I do Regulamento n. 001/2019 restam alterados nas seguintes particularidades: Homologação das Inscrições em 17/07/2019; Prazo para Impugnar as Inscrições Homologadas: 18/07/2019; Resposta à Impugnação à Homologação das Inscrições em 19/07/2019.

Morro da Fumaça/SC, 17 de Julho de 2019.

CARLA NIERO DE ROCHE
Coordenadora da Comissão Eleitoral